

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ Nº 25/0012-PG
COM PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

O Departamento Regional no Pará do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Assessoria Jurídica, conforme parecer contido nos autos do processo de referência.

A presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, consolidado pela Resolução SESC n.º 1.593/2024 e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Tipo de licitação: Menor Preço

1.2. Critério de Julgamento: Menor Preço

1.3. Modo de Disputa: Aberto

1.4. Processo de referência: nº 8853

1.5. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: às **09:00 horas do dia 04/04/2025.**

1.6. Local da Sessão: Portal do Compras.gov.br do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br.

1.7. Código UASG: 926654.

1.8. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.

1.9. Caso haja divergência entre o descritivo dos Itens deste Edital e seus Anexos e no Portal Compras.gov.br, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

1.10. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.11. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no SESC/DR-PA nessas datas, no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

2. OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender ao Sesc-DR/PA, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Termo de Referência;

b) ANEXO II – Justificativa de Indicação de Marca;

c) ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

- d) ANEXO IV – Modelo de Atestado de Visita Técnica;
- e) ANEXO V – Declaração de renúncia de Vistoria e Compromisso;
- d) ANEXO VI – Modelo da Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva; e
- e) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preço.

2.2. O SESC/DR-PA não se obriga a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste Edital.

2.3. A vigência Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

2.4. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, poderão ser restabelecidas as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

2.5. A critério do Sesc-DR/PA a Ata de Registro de Preço poderá ser aditada, com vistas a acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor global, e as supressões serão realizadas nos limites estabelecidos pelas partes.

2.6. Somente ocorrerá o reajuste no valor após decorrido o prazo de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do instrumento.

2.7. Para cada demanda será emitida uma Ordem de Compra (OC) ou documento equivalente, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como os adendos que são partes integrantes deste Instrumento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

3.1.2. Somente poderão participar desta licitação as empresas cujos mobiliários tenham sido homologados ou pré-qualificados pelo Sesc, sendo franqueada a solicitação de pré-qualificação de novos mobiliários que atendam aos requisitos deste Edital e seus anexos.

3.1.3. Para homologação ou pré-qualificação de novos mobiliários, as empresas interessadas deverão observar o disposto no item 3 do Anexo I - Termo de Referência.

3.1.4. Os interessados em homologar os seus produtos deverão solicitar sua pré-qualificação para Comissão Permanente de Licitação até o **dia 27/03/2025**, através do e-mail: cpl@pa.sesc.com.br indicando como enviarão suas documentações e amostras, caso sejam solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação, para devida análise, conforme abaixo:

a) Envio da documentação técnica para o e-mail: cpl@pa.sesc.com.br;

b) Indicação de local no município de Belém/PA, para realização de visita técnica de técnicos do Sesc para avaliação dos produtos, momento em que também deverá ser apresentada a documentação técnica correspondente, ou;

c) Envio de amostras dos produtos e de documentação técnica, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, Av. Assis de Vasconcelos, 359. Campina - Belém/PA - Cep: 66.010-010.

c.1) Neste caso, alínea “c”, a montagem e desmontagem dos produtos, sob responsabilidade da empresa licitante, deverão ser realizadas no mesmo dia, mediante agendamento, apenas para a avaliação técnica dos produtos por profissional qualificado do Sesc. Nessa ocasião deverá estar presente um representante da empresa interessada capaz de realizar esclarecimentos técnicos sobre os produtos. E ainda, as amostras, já desmontadas, deverão ser retiradas em até 10 (dez) dias corridos.

c.2) A entrega e o recolhimento dos mobiliários não deverão ter custos para o Departamento Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc/DR-PA.

3.1.5. A decisão resultante do processo de pré-qualificação de produtos será comunicada conforme o previsto no subitem 19.1 deste Edital.

3.2. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:

a) Estejam suspensas de licitar ou contratar com o SESC/DR-PA, enquanto perdurar a suspensão;

b) Se encontrem em processo de falência decretada;

c) Reunidas em consórcio;

d) A gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas.

3.3. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.4. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

4.1. Qualquer pedido de esclarecimento, eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus anexos, ou sugestão visando à sua melhoria, deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Permanente de Licitação do SESC/DR-PA, pelo e-mail: cpl@pa.sesc.com.br até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública, conforme Subitem 1.5. Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e proposta, precluindo o direito dos licitantes a fazer qualquer reclamação posterior, nos termos do art. 25, § 2º, da Resolução nº 1.593/2024 do Sesc.

4.2. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.3. Os esclarecimentos serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do SESC/DR-PA.

4.4. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a decisão do esclarecimento afetar a formulação das propostas.

4.5. Decairá do direito de pedir esclarecimentos dos termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado no Subitem 4.1.

4.6. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESC/DR-PA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8. O SESC/DR-PA não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. ACEITABILIDADE DOS DOCUMENTOS:

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura de sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. **A apresentação do SICAF NÃO EXCLUI a necessidade da apresentação de TODOS os documentos exigidos no Item 8 – HABILITAÇÃO, devendo ser enviados na forma estabelecida no Subitem 6.1 do Edital.**

6.3. Os documentos que compõem a Proposta de Preço e a Habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento o envio de lances.

6.4. Qualquer elemento que possa identificar a licitante (razão social, CNPJ e etc.), antes do encerramento da disputa de lances importará na desclassificação da sua Proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.5. Os documentos que forem emitidos via ambiente virtual, estarão sujeitos a posterior conferência pelo Pregoeiro referente a sua autenticidade, na página eletrônica do órgão emissor.

Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada em papel timbrado com as informações: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone. Redigida de forma clara, especificando o objeto de cada ITEM/GRUPO conforme informado no Termo de Referência, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal da licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

7.2. A Proposta de Preço deverá se limitar ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou condição não previstas neste Edital.

7.3. A licitante deverá apresentar apenas uma Proposta para cada ITEM/GRUPO que escolher participar, devendo informar os valores de cada ITEM separadamente.

7.4. A Proposta de Preço deverá apresentar os valores unitários e totais anuais por ITEM/GRUPO, em algarismo e por extenso, com duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, desconto, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidos em decorrência, direta e/ou indireta, da consecução do objeto desta licitação.

7.5. A Proposta de Preço terá validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.5.1. Caso haja o vencimento da validade da Proposta de Preço sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documentos equivalentes, este fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante registrada no sistema ou encaminhada para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

7.6. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

7.7. O envio da Proposta de Preço pelos licitantes, bem como dos seus anexos pelo licitante provisoriamente vencedor, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de julgamento das propostas.

7.10. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do SESC/DR-PA ou terceiros para embasar suas decisões.

7.11. O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

a) Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.

b) Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

c) Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

7.12. A elaboração da Proposta de Preço é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

7.13. É facultado ao Pregoeiro do SESC/DR-PA realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

7.14. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

7.14.1. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

7.14.2. A empresa poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

7.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. HABILITAÇÃO:

8.1 Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos indicados nos Subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea b;
- d) Cédula de identidade do representante legal - RG ou CNH;
- e) Caso o representante legal tenha sido nomeado por procuração, apresentar a cópia do RG e CPF de quem outorga a Procuração.

8.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Deverá ser demonstrada a comprovação de entrega de produtos semelhantes ou similares com o objeto deste termo, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha o licitante fornecido os produtos similares ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade deles, devidamente assinado pelo representante legal.

8.1.3. QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, (já exigíveis e apresentados na forma de lei, registrados nos órgãos competentes) que comprovem a situação financeira da empresa (vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório). Esta situação será comprovada com base na obtenção dos seguintes índices contábeis:

1) Liquidez corrente - ILC: $\frac{AC - DA}{PC}$ (resultado = ou maior que 1)

PC

2) Liquidez Geral - ILG: $\frac{AC - DA + ARLP}{PC + PELP}$ (resultado = ou maior que 1)

PC + PELP

AC – Ativo Circulante

DA – Despesas Antecipadas de Curto Prazo

ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo

8.1.3.2. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão vir acompanhadas dos Termos de Abertura e de Encerramento e o memorial de cálculos. Obs: Com base no que dispõe o artigo 1078 do Código Civil: O prazo limite para apresentação do balanço patrimonial é até o final do mês de abril do exercício subsequente.

8.1.3.3. Certidões relativas à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência (conforme a Lei 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior até 180 dias em relação à data da Licitação.

b) No caso de empresas com sede em município diverso da localização do serviço, além da certidão da alínea “a”, poderá ser solicitada relação oficial dos cartórios e escritórios distribuidores da praça da sede. Tal solicitação, se não atendida no prazo estabelecido, poderá acarretar, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da empresa.

8.1.3.4. O Capital social deverá estar integralizado no momento da contratação, e sua integralização será comprovada por meio do Balanço Patrimonial do último exercício financeiro e do balancete mensal de verificação devidamente registrado nos órgãos competentes.

8.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com efeito de Negativa, nos termos do § 2 do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.1.5 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.5.1. Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o SESC/DR-PA se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

8.2 A filial fica desobrigada de apresentar os documentos dos Subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.5 “b” e “c” desde que tenham sido apresentados pela matriz. Os demais documentos serão apresentados, **pela matriz e pela filial**, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJs.

8.3 Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

8.4 É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação, em qualquer fase da licitação, com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, desde que atestem condição pré-existente à época da abertura do certame ou atualizem documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação (Acórdãos TCU Plenário n.º 1211/2021, n.º 2.443/2021, n.º 966/2022 e n.º 988/2022).

8.6 Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação.

8.6.1 As diligências mencionadas no Subitem 8.6 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

8.7 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados em até 03 (três) dias úteis para a Comissão de Licitação do SESC/DR-PA, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico nº
- Razão Social e CNPJ da Empresa:
- Telefone/fax:
- E-mail:

8.8 Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

8.9 Caso a licitante Arrematante não atenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá com a sua inabilitação e examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

8.10 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. FASE DE DISPUTA DE LANCES:

9.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas 'Disposições Iniciais' deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

9.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

9.3. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

9.3.1. No modo de disputa "aberto" a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 2 (dois) em 2 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

9.3.2. Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 2 (dois) minutos finais, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ *******, incidindo tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

9.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.9. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, para o ITEM/GRUPO, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a

fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível ou com erro na digitação.

9.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12. No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: www.comprasnet.gov.br.

10. NEGOCIAÇÃO:

10.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do Pregoeiro e mediante solicitação encaminhada ao e-mail cpl@pa.sesc.com.br, antes do término do prazo oferecimento da contraproposta. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, o Pregoeiro registrará a recusa da contraproposta no sistema.

10.4. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção de um preço compatível com o praticado no mercado.

10.4.1. A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

10.5. Poderá, a critério do SESC/DR-PA, ser aceita a proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

11. JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA:

11.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a Proposta de Preço ajustada ao valor do último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, com catálogo dos produtos, bem como to dos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta e documentação complementar no Anexo I, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

11.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação encaminhada ao Pregoeiro, via chat ou para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.2. Quando o faturamento for efetuado por filiais, tal fato deverá ser informado na Proposta de Preço Ajustada, o qual deverá também cumprir as exigências para habilitação, conforme especificado no Item 8.

11.3. Havendo discrepância entre os preços unitários e total da Proposta Ajustada do ITEM prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da Proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivaler ao valor arrematado.

11.4. Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

11.7. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

11.8. A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro do SESC/DR-PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.9. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.10. A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.

11.11. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora. O Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada, na qual será consignado, também, o detalhamento de todos os preços (de cada ITEM ou da proposta).

12. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

12.1. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

12.4. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.

12.5. Caso a licitante tenha interesse em realizar vista aos autos do processo, deverá comparecer na sede do Departamento Regional no Pará do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, situado na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, com prévio agendamento enviado para o e-mail: cpl@pa.sesc.com.br.

12.6. Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente ou por quem esta delegar competência.

12.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os recursos terão efeito suspensivo.

13. ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA:

13.1. Será realizado o cadastro de reserva dos licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado. **13.1.1.** O cadastro de reserva tem como objetivo a contratação no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.

13.2. Os licitantes poderão manifestar interesse em aderir ao Cadastro de Reserva através de envio de e-mail para o endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br, até 1 (um) dia útil após a convocação ou homologação do certame.

13.3. Os licitantes interessados deverão encaminhar o Anexo – Modelo da Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br.

13.3.1. O pregoeiro poderá alterar, a seu critério, o prazo para finalização do cadastro de reserva.

13.3.2. Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.

13.3.3. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mail que por qualquer motivo, não for recebido.

13.4. Se houver mais de um licitante que aceite executar o objeto nas mesmas condições do vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

13.5. A convocação dos licitantes respeitará a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, e ocorrerá, sucessivamente, no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.

13.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetivada apenas em caso de necessidade de convocação do licitante remanescente.

13.7. O cadastro de reservas será publicado no site do SESC/DR-PA.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Após a decisão da Autoridade Competente, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão da Ordem de Compra – OC e/ou assinatura de Contrato ou Ata de Registro de Preços.

15. RESULTADO FINAL

15.1. Após a homologação da(s) empresa(s) vencedora(s) pela Autoridade Competente do SESC/DR-PA, o resultado final será divulgado no Comprasnet e/ou no site do SESC/DR-PA.

16. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelos Departamentos Regionais do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc/DR-PA, nos termos da Resolução 1.593/2024.

16.2. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no Instrumento Convocatório.

16.3. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir à Ata de Registro de Preço.

16.4. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no Instrumento Convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

16.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

16.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e as formalizações necessárias para a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

16.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

16.8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nele estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Gerenciador e demais participantes e, ao órgão não participante que aderir à de Registro de Preços.

16.9. Compete ao Gerenciador os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto contratado, o FORNECEDOR fica sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) O licitante deixará de ter seu preço registrado, conforme Art. 49 da Resolução 1.593/2024;

- c) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do “Pedido de Compra” ou documento equivalente;
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o SESC/DR-PA pelo prazo não superior a 3 (três) anos;
- e) Impedimento de licitar com o Sesc, em abrangência nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.2. Além do previsto no subitem 17.1, a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

17.3. O descumprimento das obrigações relativas à regularidade fiscal prevista na cláusula oitava é considerado inadimplemento.

17.4. A recusa em acusar o recebimento da Ordem de Compra - OC no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da convocação, dará ao SESC/DR-PA o direito de suspender o licitante em até 03 (três) anos do direito de licitar e contratar com o SESC/DR-PA, e de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

17.5. Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

17.6. A critério do Sesc-DR/PA, as sanções poderão ser cumulativas.

17.7. Para a aplicação das penalidades previstas neste contrato será observado o devido processo legal, que assegure ao FORNECEDOR o direito ao contraditório e à ampla defesa.

17.8. Outras penalidades estão previstas na minuta da Ata do Registro de Preço.

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

18.1. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em vigor em todo território nacional, tem como principal objetivo garantir a transparência e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

18.2. Comunicamos que o SESC/DR-PA, bem como seus clientes, fornecedores e demais parceiros devem se adequar à LGPD, seguindo as devidas premissas para atingir o Compliance de forma segura e sustentável.

18.3. O SESC/DR-PA reforça seu compromisso com a transformação digital, nos termos da Legislação vigente, bem como seu apoio irrestrito e incondicional ao direito, privacidade e proteção dos dados pessoais dos titulares, aliados a transparência, segurança e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico do Comprasnet. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico www.sesc-pa.com.br – Licitações.

19.2. O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.

19.3. Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou que não atenderem positivamente a diligência realizada.

19.4. Toda a documentação apresentada neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si. Em caso de divergência entre a disposição presente no Edital e os demais documentos que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

19.5. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, no interesse do SESC/DR-PA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.

19.6. O SESC/DR-PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento equivalente (Ordem de Compra - OC), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.

19.7. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.9. Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.

19.10. Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e seus Anexos.

19.11. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances, bem como de fazer o acompanhamento de todas as fases do processo.

19.12. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do SESC/DR-PA.

Belém/PA, 20 de março de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	1
2. JUSTIFICATIVA	1
3. PRÉ-QUALIFICAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS	1
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	2
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	18
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	19
7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	19
8. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.....	22
9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	22
10. DISPOSIÇÕES GERAIS	22
11. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO	23
11.1. Local de instalação.....	23
11.2. Prazo de montagem dos mobiliários	24
12. VIGÊNCIA	25
13. GARANTIA	25
14. PAGAMENTO.....	25
15. PENALIDADES	25
16. FISCALIZAÇÃO	26

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de preço para eventual **aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender ao Sesc/PA**, em conformidade com as especificações e condicionantes estabelecidas neste Termo de Referência, no período de 12 meses podendo ser prorrogado conforme especificado na Resolução Sesc 1.593/2024.

As quantidades informadas neste Termo de Referência são estimadas para 12 meses.

Este Termo de Registro de Preço poderá ser objeto de adesão por todo serviço social autônomo com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc/PA.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação, considerando a necessidade de aquisição de mobiliários para compor os espaços físicos das unidades do Sesc/PA, garantindo conforto e satisfação dos usuários.

3. PRÉ-QUALIFICAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS

Somente as empresas cujos mobiliários tenham sido homologados ou pré-qualificados pelo Sesc/PA, conforme o Anexo II - Justificativa de Indicação de Marcas, poderão enviar a proposta comercial. É possível solicitar a pré-qualificação de novos mobiliários, que serão avaliados conforme as exigências deste Termo de Referência.

Os mobiliários cujas marcas ainda não são pré-qualificadas, quando exigida a pré-qualificação, conforme as condições apresentadas neste Termo de Referência, deverão submeter-se à homologação com o envio da documentação de conteúdo técnico (catálogos, folderes etc.), para análise e verificação de conformidade com as características solicitadas.

Entende-se por documentação técnica, catálogos em nome do fabricante que relacionem de maneira ordenada informações como: medidas, cor, formato,

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



especificação técnicas, resolução de imagem, acessórios e funções extras, ou seja, todos os dados necessários para completa análise dos mobiliários pelo Sesc/PA.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A mão-de-obra de montagem deverá ser especializada, objetivando a qualidade e perfeição no acabamento dos serviços.

Não serão aceitas peças (placas, suportes, ferragens, superfícies de trabalho, portas, gavetas etc.), empenadas, com manchas, trincas, rasgos, furos, riscos, gordura, e outras sujeiras.

As peças de fixação deverão garantir a resistência necessária ao conjunto e considerando a demanda por ajustes de layout ao longo da vida útil do mobiliário, quando haverá montagens e desmontagens, a contratada deverá se responsabilizar pela substituição gratuita destas peças pelo período de 1 (um) ano a contar da instalação completa.

O mobiliário proposto deverá obedecer rigorosamente às orientações da Norma Regulamentadora 17.

As especificações técnicas, bem como os quantitativos de cada item de mobiliário estão contidos na tabela abaixo:

GRUPO 01: ESTANTES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAN	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	Estante face dupla com 6 prateleiras com montante e base em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular de 40mm x 80mm. 12 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono NBR 1010, laterais da prateleira em chapa de aço carbono NBR 1010. Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando	UN	100	

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

	flourzircônio, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletroestática híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Ponteira niveladora em nylon, diâmetro de base 50,8mm e parafuso 5/16"x38mm, fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Deve possuir todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Laterais de fechamento das estantes face dupla caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 25mm, revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçando com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila) com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (± 2mm) e espessura de 3 mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas largura de 25mm (± 2mm) e espessura 3mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 2000x1170x720mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
2	Estante individual com 6 prateleiras com montante e base em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, seção retangular de 40mm x 80mm (± 1mm) com parede de 1,9mm (± 2mm). 12 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,06mm (± 2mm), laterais da prateleira em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,9mm (± 2mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando flourzircônio, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletroestática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Ponteira niveladora em nylon, diâmetro de base 50,8mm e parafuso 5/16"x38mm, fixadas na estrutura por rebite	UN	100	

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

	roscado 5/16" de aço zincado. Deve possuir todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Laterais de fechamento das estantes face dupla caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 25mm, revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçando com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila) com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (± 2mm) e espessura de 3 mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas largura de 25mm (± 2mm) e espessura 3mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 2000x1170x400mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
3	Estante expositora com rodas com montante e base em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular de 40mm x 80mm (± 1mm) com parede de 1,9mm (± 2mm). 6 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,06mm (± 2mm), laterais da prateleira em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,9mm (± 2mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando flourzircônio, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletroestática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Ponteiras niveladora em nylon, diâmetro de base 50,8mm e parafuso 5/16"x38mm. Tolerância ± 2mm, fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Co Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Laterais de	UN	80	

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

	fechamento com caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 25mm, revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçando com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila) com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (± 2mm) e espessura de 3 mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas largura de 25mm (± 2mm) e espessura 3mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Dimensões aproximadas: 850x520x650mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
4	Estante dupla curva com chapéu em MDP com espessura de 18 mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de borda em PVC, com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3 mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Painel inferior: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de borda em PVC, com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico. Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Produto necessita de montagem. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 1400x1350x520mm (AxCxP) Ø115 Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.	UN	40	

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

5	Estante mochileiro com base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$mm). Fixação na caixa por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Sapatas niveladora com parafuso de 5/16" x 25mm (± 2mm), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com diâmetro de $\Phi 28$mm (± 2mm) fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os	UN	60	
---	--	----	----	--

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

	raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal, superior e traseiro encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. 12 prateleiras em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabada das fitas largura de 25mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 1420x1220x450mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
6	Estante mochileiro com base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$mm). Fixação na caixa por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e	UN	60	

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Sapatas niveladora com parafuso de 5/16" x 25mm (± 2mm), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com diâmetro de $\Phi 28$mm (± 2mm) fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Pannel inferior em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal, superior e traseiro encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies.			
--	--	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

	8 prateleiras em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabada das fitas largura de 25mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 1420x1220x450mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
7	Estante com 5 prateleiras com base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$mm). Fixação na caixa por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Sapatas niveladora com parafuso de 5/16" x 25mm (± 2mm), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com diâmetro de $\Phi 28$mm (± 2mm) fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa corpo composto por chapéu em MDP com	UN	60	

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Pannel inferior em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal, superior e traseiro encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. 5 Prateleiras em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabada das fitas largura de 25mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado pino de segurança evitando o tombamento da prateleira.Todos			
--	--	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

	os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 1820x450x920mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
LOTE 02: PUFFS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAN	IMAGEM ILUSTRATIVA
8	Apoio de pés e assento quadrado estrutura Material das laterais, topo superior e alça para transporte: fabricado com material super. resistente Rip-Stop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. • Zíper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, na cor Branca. • Zíper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 250x350x350mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.	UN	60	

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

9	Apoio de pés e assento quadrado estrutura Material das laterais, topo superior e alça para transporte: fabricado com material super. resistente Rip-Stop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. • Ziper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliéster e 5% Elastano, na cor Branca. • Ziper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 250x500x500mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.	UN	60	
10	Apoio de pés e assento redondo estrutura Material das laterais, topo superior e alça para transporte: fabricado com material super. resistente Rip-Stop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo,	UN	60	

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

	retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. • Zíper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, na cor Branca. • Zíper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 250x500x500mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
11	Pufe em formato estrutura Material das laterais e da alça para transporte: fabricado com material super. resistente RipStop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. • Zíper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada em cada gomo da pera com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, na cor Branca. • Zíper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço	UN	60	

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

	Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 850x650x650mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
12	Pufe em formato de pera estrutura material das laterais e da alça para transporte fabricado com material super-resistente tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidrorrepelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possuindo aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possuindo aditivo antimicrobiano e bactericida. Ziper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff. Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Costura reforçada em cada gomo da pera com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas. Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, cores a definir. Ziper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 800x820x1200mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.	UN	80	
LOTE 03: CARRINHOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAN	IMAGEM ILUSTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

13	Carrinho Organizador Base Material: Confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$mm), puxador do carrinho em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio com costura e rebarba interna removida secção redonda $\Phi 31,75$ ($\pm 0,2$)mm com espessura de 1,9($\pm 0,2$)mm. Fixação na caixa: Por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$mm). Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antibacteriano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Rodas Giratórias com freio: Garfo injetado em Nylon poliamida reforçado com fibra de vidro. Roda produzida com revestimento em composto de termoplástico com PVC e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis, proporcionam rodagem macia e silenciosa, velocidade de trabalho indicada é de 4 km/h e peso máximo admissível por roda é de 70kg, diâmetro de $\Phi 100$ (± 5)mm. Fixado na estrutura metálica por bucha de nylon com diâmetro externo de $\Phi 33$ (± 3)mm, diâmetro do furo de $\Phi 11,5$ (± 1)mm e altura de 43,5 (± 2)mm, espiga lisa de aço carbono NBR1010 com diâmetro externo de $\Phi 11$ ($\pm 0,5$)mm. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa A composição da caixa é composta por laterais direita e esquerda, painel inferior, 2 frentes superiores vertical e 2 prateleiras. Corpo composto por: MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura	UN	40	
----	--	----	----	---

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01

	de 18mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo superior e divisória vertical: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies. Segurança: Todos os cantos arredondados com raios de 3mm e sem rebarbas ou partes cortantes. Construção: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios. Fixação das prateleiras na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possui pino. Dimensões aproximadas: 1010x1100x600mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
LOTE 04: CADEIRAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAN	IMAGEM ILUSTRATIVA
14	Cadeira fixa com prancheta com encosto espaldar baixo com estrutura injetada em nylon de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido com tela em Nylon e fibras elásticas de alta resistência, sistema basculante injetado em alumínio polido fazendo a união do encosto com a estrutura que consiste em um sistema de inclinação/ ajuste angular e sua regulagem e dada de forma autoajustável através de um sistema de mola autorregulável. Assento com carenagem injetada em Nylon, de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 35 mm de espessura, com densidade D40, com borda frontal ligeiramente curvada, colada sobre um contra assento em Nylon injetado de alta resistência. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster na cor a definir. Assento rebatível 90° para cima, permitindo o acoplamento entre as cadeiras, preso na parte traseira por um acabamento em Nylon injetado acoplado ao tubo transversal da estrutura, tendo em sua parte dianteira um sistema de acomodação ao tubo transversal determinando a abertura correta da cadeira. Estrutura em tubo aço 32 x 18 x 2,0 mm em formato de "X" com acabamento em pintura epóxi na cor cinza. Pé traseiro	UN	300	

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



	composto por tubo reto, acoplado sapatas com rodinhas de 32 x 4 mm que tem a função de movimentar a cadeira para transporte. Pé dianteiro e definido por tubo em formato de raio, composto por sapatas de acabamento em Nylon injetado de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, união dos dois tubos (pés) por sistema de encaixe injetado em alumínio polido, fixado por um parafuso. Estrutura composta também por 2 tubos transversais com 16,5 mm unidos pelas áreas de contato por solda, dentre estes tubos possui uma haste de aço com 5,2 x 180 mm que tem a função de garantir a abertura da cadeira para uso, fixo por um sistema no formato de "T" em Nylon injetado posicionado na parte dianteira da cadeira e fixada por uma porca auto-frenante na parte traseira. Braços com sistema de fixação na estrutura da cadeira com apoia braços injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulação de profundidade dos apoia braços deslizante com 5 posições pré-definidas. Prancheta rebatível com regulação injetada em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão, composta por uma opção de porta copo acionada por um botão na lateral da prancheta com recolhimento manual, também possui uma opção de porta objetos/acessórios acionado de forma manual na parte frontal da prancheta, seu recolhimento também é manual. Sistema de rotação com 210° permitindo tal flexibilidade da prancheta injetada em alumínio polido, acoplado a lateral da cadeira por um sistema em alumínio injetado com acabamento em pintura epóxi na cor. Suporte Alinhador de fileiras com estrutura em Nylon injetado de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, composto por duas extremidades que tem a função de abraçar o tubo (pé) da cadeira, possui um sistema de movimento (abrir) através de dois pinos de aço 3 x 40 mm que fazem a função de duas dobradiças, sistema de fechamento/travamento feito de forma manual, composto por uma haste/anel curvo em aço com 2mm que se encontra na parte superior do alinhador. Dimensões aproximadas: 830x5400x450mm (AxCxP). Modelo de referência: Cadeira fixa com prancheta 1001 Vegas – Marelli equivalente ou superior.			
--	--	--	--	--

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos nesse Termo de Referência e Edital;

Realizar a entrega, descarga e montagem dos mobiliários em perfeito estado;

Disponibilizar profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados sob inteira responsabilidade e supervisão direta da contratada;

A equipe durante a execução dos serviços deverá estar uniformizada e identificados com crachá e com os devidos equipamentos de segurança;

Arcar com todas as despesas de: transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental e equipamentos;

Se compromete a corrigir eventuais falhas ou irregularidades dos produtos ou até mesmo substituir por outros novos, caso sejam verificadas na entrega do produto ou no prazo estipulado pelo Código de Defesa do Consumidor, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de notificação para a empresa;

Se responsabiliza pela entrega, sem ônus para o Sesc, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção - EPI's, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a entrega e montagem do mobiliário;

Se compromete a reparar quaisquer danos provenientes das realizações dos serviços nas propriedades e instalações do Sesc;

Manter limpas as áreas de trabalho, principalmente após a conclusão das instalações. É de total responsabilidade da empresa a retirada e bota fora de todo entulho proveniente dos serviços de instalação;

A contratada deverá manter durante a execução do objeto supervisão de um encarregado operacional para direcionamento e diagnóstico dos serviços a serem executados;

É responsabilidade da contratada apresentar solução técnica para a resolução e atendimento das demandas, sendo esta executada mediante aprovação da fiscalização do contrato;

A Contratada terá a responsabilidade da legalização do serviço perante órgãos fiscalizadores, assim como todas as despesas com tarifas e impostos exigidos para tal;

Apresentar Declaração de Garantia e Assistência técnica.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento da Nota Fiscal após o recebimento definitivo;

Definir os locais de entrega dos materiais adquiridos;

Designar funcionário para acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos apontando eventuais falhas para a empresa contratada;

Informar a empresa quando da necessidade de aplicação da garantia, por escrito, informando os problemas detectados;

Comunicar a licitante vencedora contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas a entrega do objeto;

Dar o aceite dos mobiliários instalados após visita de recebimento provisório e atestar as respectivas Notas Fiscais em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento;

Fiscalizar a entrega do objeto, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega ou serviços, no todo ou em parte, que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Objetivando esclarecimento de especificações e normas atendidas, serão solicitados conforme produto, durante a análise das propostas, em ato discricionário da Comissão de Licitação, os seguintes documentos:

- Certificado de avaliação de qualidade ambiental, emitido pela ABNT, em nome do fabricante no qual conste os produtos analisados comprovado a utilização de madeira proveniente de remanejamento florestal em nome do fabricante. (FSC OU CERFLOR);
- Rótulo ecológico ABNT (Ecolabelling), certificando e rotulando o desempenho ambiental de produtos e/ou serviços prestados pelas licitantes;
- Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à norma regulamentadora NR17 do Ministério do Trabalho e Emprego e Renda emitida por profissional competente membro da ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia;

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



- Apresentar declaração do Fabricante da conformidade com ABNT para os móveis. A validade do documento deverá ser de, no máximo 01 (um) ano, em suas vias originais ou cópias devidamente autenticadas;
- Catálogo/Folder/Prospecto de todos os produtos orçados, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para as devidas avaliações, demonstrando perfeita adequação a linha de produtos das especificações requeridas neste documento;
- Apresentar certificado em nome da fabricante de regularidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- Catálogo apresentando as tonalidades dos produtos;
- Tabelas indicativas das medidas dos produtos.

PARA OS ITENS DO LOTE 04 – ESTANTES:

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500 horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500 horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

Será disponível prazo adequado para apresentação dos documentos solicitados, que poderão ser encaminhados via correio eletrônico no endereço disponível no Edital.

A não apresentação dos documentos solicitados no prazo determinado ensejará a desclassificação da proposta.

A LICITANTE deverá apresentar declaração de assistência técnica “in loco”, de acordo com as cidades onde os móveis serão instalados, em papel timbrado, devidamente registrada e com firma reconhecida em cartório. O documento deverá atestar o compromisso de prestar a assistência solicitada no prazo máximo de 72 horas após o recebimento da solicitação formal por escrito.

Além disso, a licitante deverá possuir escritório sede na cidade de Belém, estado do Pará, com comprovação por meio de registro na Junta Comercial correspondente e demais documentos pertinentes. Ademais, será necessário apresentar o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, contendo sua razão social ou nome comercial, CNPJ, endereço completo com CEP, número de telefone e e-mail.

Também deverá apresentar o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, contendo sua razão social ou nome comercial, CNPJ, endereço completo com CEP, número de telefone e e-mail.

Adicionalmente, deverá ser indicado um preposto responsável por receber as aberturas de chamados e notificações, garantindo a comunicação e fiscalização sempre que necessário pela contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



8. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Encerrada e ordenada a fase de lances em forma crescente, a licitante classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos as amostras dos mobiliários, caso sejam solicitados pela Comissão de Licitação;

A forma de envio das amostras dos mobiliários e as despesas decorrentes do seu envio serão de responsabilidade da licitante.

Deverão ser apresentadas amostras apenas dos itens solicitados. A não apresentação das amostras no prazo mencionado será atendida como renúncia e a proposta desclassificada;

As amostras serão avaliadas e as considerações apresentadas através de relatório técnico que ao final indicará de forma clara a aceitação ou não. A não aceitação de um item já será suficiente para a desclassificação da proposta.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser demonstrada comprovação de entrega de produtos semelhantes ou similares com o objeto deste termo, mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha o licitante fornecido os produtos similares ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade deles, devidamente assinado pelo representante legal.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

As empresas que manifestarem interesse em visitar o local das instalações deverão agendar junto ao setor de arquitetura e engenharia, fone: (91) 4005-9567.

Todas as despesas relativas à instalação dos produtos, tais como: equipamentos, ferramentas, fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas, emolumentos etc., correrão por conta da licitante vencedora contratada.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidade futuras quanto à qualidade do produto entregue.

É de total responsabilidade da contratada zelar pelas ferramentas, equipamentos e materiais utilizados na execução dos serviços.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



A conclusão e entrega dos serviços deverá ser feita através de comunicação por documento formal entregue a Assessoria de Arquitetura e Engenharia.

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

A instalação deverá ser executada com estrita e total observância às indicações constantes deste termo de referência.

Todos os itens desta aquisição deverão apresentar conformidade com as especificações da NR 17 e das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A contratante solicitará os itens e suas respectivas quantidades conforme a sua necessidade.

11.1. Local de instalação

As entregas dos móveis serão realizadas conforme as solicitações da contratante, podendo ocorrer nas unidades listadas abaixo, conforme indicado:

- **Unidade Sesc Doca** - Rua Senador Manoel Barata, nº 1873, Bairro: Reduto – CEP 66053-320 - Belém, PA, fone: (91) 4005-9500.
- **Unidade Sesc Casa da Música – Sala Izaura Campos** localizada na Tv. Quintino Bocaiúva nº 569 e 575, Bairro: Reduto – CEP 66053-320 - Belém, PA, fone: (91) 40059567.
- **Unidade Sesc Ananindeua** – localizada na Av. Gov. Hélio Gueiros nº 110, Bairro: Coqueiro – CEP 67120-370 - Ananindeua, PA, fone: (91) 3235-0141.
- **Unidade Sesc Castanhal** – localizada na Av. Barão do Rio Branco nº 10, Bairro: Nova Olinda – CEP 68743-000 - Castanhal, PA, fone: (91) 3271-1567.
- **Unidade Centro Educacional Sesc Castanhal** – localizada na Alameda Ryota Oyama, nº S/N, Bairro: Cristo Redentor – CEP 68742-550 - Benevides, PA, fone: (91) 3274 – 1800.
- **Unidade Sesc Marabá** – localizada na Av. Transamazônica nº 1925, Bairro: Centro – CEP 68501-660 - Marabá, PA, fone: (94) 3324-4444.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



- **Unidade Sesc Ler Benevides** – localizada na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 690, Bairro: Presidente Médice – CEP 68795-000 - Benevides, PA, fone: (91) 3274 - 1800.

11.2. Prazo de montagem dos mobiliários

O Sesc designará funcionário para recebimento e conferência dos produtos que comprovará a quantidade e qualidade dos materiais fornecidos, considerando os parâmetros elencados neste Termo de Referência.

Será procedida a verificação das instalações dos produtos de acordo com as características descritas neste documento, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito o seu perfeito funcionamento.

A contratada terá um prazo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compra (OC) para entrega dos produtos no local designado e 10 (dez) dias corridos para montagem, totalizando 55 (cinquenta e cinco) dias corridos.**

Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora, ou caso o produto encontre-se danificado, este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo, sob pena de ser aplicadas penalidades.

Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.

No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo funcionário designado para recebimento e aferição dos produtos.

A recorrência da entrega de produto inconforme com o solicitado ou danificado, ensejará na recusa total ou parcial. Nesse caso a empresa se responsabilizará pela desmontagem, retirada e transporte dos produtos recusados, sem ônus ao Sesc.

O prazo para retirada dos produtos das instalações do Sesc será de 3 (três) dias úteis.

Após a emissão pelo funcionário designado ao recebimento da conclusão das instalações dos mobiliários, o Sesc adotará as providências para pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



Caso a empresa necessite de prorrogação de quaisquer prazos, deverá apresentar justificativa circunstanciada a ser analisada e avaliada pelo Sesc.

12. VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme estabelecido na Resolução Sesc Nº 1.593/2024.

13. GARANTIA

Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do recebimento definitivo, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da notificação expedida pelo Sesc, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular adequado, nas condições estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor. Ressaltamos que todas as substituições de peças, ajustes e reparos necessários, deverão ser compatíveis com os ofertados pela licitante.

O prazo de garantia deve ser contado a partir do recebimento definitivo dos materiais pelo contratante.

14. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão das instalações dos mobiliários, condicionados a apresentação das notas fiscais; A empresa deverá apresentar os dados bancários para pagamento em sua proposta comercial.

15. PENALIDADES

No caso de inexecução ou descumprimento das disposições estabelecidas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades e sanções previstas na Resolução Sesc Nº 1.593/2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de mobiliários para bibliotecas e auditórios para atender as unidades Sesc/PA

18/03/2025

PA00-LIC-TR-2025-003-R00

Rev.: 01



16. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada a Arquiteta Hana Carvalho e-mail hkcarvalho@pa.sesc.com.br e, em sua ausência, pela Arquiteta Camila Pantoja e-mail cpantoja@pa.sesc.com.br que poderão fornecer ao Fornecedor orientação quanto à execução e qualidade exigidas dos produtos e, ainda, solicitar apresentação de relatório contendo todas as solicitações ocorridas no mês.

Belém, 18 de março de 2025.

PREGÃO SESC/PA Nº 25/0012-PG

**ANEXO II
JUSTIFICATIVA DE INDICAÇÃO DE MARCA**

MARCA INDICADA: MARELLI

A marca indicada acima foi avaliada através das documentações técnicas e está pré-qualificada, pois atende as especificações técnicas informadas no **Anexo I - Termo de Referência**.

Não obstante, outras marcas que atendam aos critérios poderão participar da licitação, submetendo-se a avaliação técnica, conforme o estabelecido no **item 3 - Pré-qualificação dos Equipamentos do Anexo I - Termo de Referência**.

Os itens cujas marcas ainda não são pré-qualificadas, quando exigida a pré-qualificação, conforme as condições apresentadas no Anexo I - Termo de Referência, deverão submeter-se à homologação com o envio da documentação de conteúdo técnico (catálogos, folderes etc.), para análise e verificação de conformidade com as características solicitadas.

Os critérios adotados para pré-qualificação são aqueles mencionados no **item 4 - Especificações Técnicas do Anexo I - Termo de Referência**, que serviram para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, acarretando o aceite dos equipamentos considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

Belém, 07 de março de 2025.

PREGÃO SESC/PA Nº 25/0012-PG

**ANEXO II
JUSTIFICATIVA DE INDICAÇÃO DE MARCA**

MARCA INDICADA: METADIL

Para indicação da marca homologada foram considerados os seguintes critérios:

A necessidade de modernização e estruturação das bibliotecas, bem como a busca por mobiliários que garantam durabilidade, qualidade técnica e estejam alinhados às diretrizes do projeto pedagógico.

A marca indicada acima foi avaliada através das documentações técnicas e está pré-qualificada, pois atende as especificações técnicas informadas no **Anexo I - Termo de Referência**.

Não obstante, outras marcas que atendam aos critérios poderão participar da licitação, submetendo-se a avaliação técnica, conforme o estabelecido no **item 3 - Pré-qualificação dos Equipamentos do Anexo I - Termo de Referência**.

Os itens cujas marcas ainda não são pré-qualificadas, quando exigida a pré-qualificação, conforme as condições apresentadas no Anexo I - Termo de Referência, deverão submeter-se à homologação com o envio da documentação de conteúdo técnico (catálogos, folderes etc.), para análise e verificação de conformidade com as características solicitadas.

Os critérios adotados para pré-qualificação são aqueles mencionados no **item 4 - Especificações Técnicas do Anexo I - Termo de Referência**, que serviram para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, acarretando o aceite dos equipamentos considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

Belém, 07 de março de 2025.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Papel timbrado da licitante, razão social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço)

1. Especificação dos objetos e quantitativos:

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Estante face dupla com 6 prateleiras com montante e base em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular de 40mm x 80mm. 12 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono NBR 1010, laterais da prateleira em chapa de aço carbono NBR 1010. Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando flourzircônio, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletroestática híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Ponteira niveladora em nylon, diâmetro de base 50,8mm e parafuso 5/16"x38mm, fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Deve possuir todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Laterais de fechamento das estantes face dupla caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 25mm, revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçando com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila) com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (± 2mm) e espessura de 3 mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas largura de 25mm (± 2mm) e espessura 3mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados	100 Un.			

	com raio de 3 mm. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 2000x1170x720mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.				
2	Estante individual com 6 prateleiras com montante e base em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular de 40mm x 80mm (±1mm) com parede de 1,9mm (±2mm). 12 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,06mm (±2mm), laterais da prateleira em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,9mm (±2mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando flourzircônio, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletroestática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Ponteira niveladora em nylon, diâmetro de base 50,8mm e parafuso 5/16"x38mm, fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Deve possuir todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Laterais de fechamento das estantes face dupla caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 25mm, revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçando com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila) com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (± 2mm) e espessura de 3 mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas largura de 25mm (± 2mm) e espessura 3mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 2000x1170x400mm (AxCxP).	100 Un.			

	Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.				
3	Estante expositora com rodas com montante e base em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular de 40mm x 80mm (± 1mm) com parede de 1,9mm (± 2mm). 6 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,06m (± 2mm), laterais da prateleira em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,9mm (± 2mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando flourzircônio, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletroestática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Ponteiras niveladora em nylon, diâmetro de base 50,8mm e parafuso 5/16"x38mm. Tolerância ± 2mm, fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Co Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Laterais de fechamento com caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 25mm, revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçando com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila) com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (± 2mm) e espessura de 3 mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas largura de 25mm (± 2mm) e espessura 3mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Dimensões aproximadas: 850x520x650mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.	80 Un.			

4	Estante dupla curva com chapéu em MDP com espessura de 18 mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC, com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3 mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Paineis inferior: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC, com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico. Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Produto necessita de montagem. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 1400x1350x520mm (AxCxP) Ø115 Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.	40 Un.			
5	Estante mochileiro com base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, seção retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$mm). Fixação na caixa por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Sapatas niveladora com parafuso de 5/16” x 25mm (± 2mm), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com	60 Un.			

diâmetro de $\Phi 28\text{mm}$ ($\pm 2\text{mm}$) fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura de 3mm ($\pm 0,2\text{mm}$), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Painel inferior em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura de 3mm ($\pm 0,2\text{mm}$), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal, superior e traseiro encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura de 3mm ($\pm 0,2\text{mm}$), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. 12 prateleiras em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabada das fitas largura de 25mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura de 3mm ($\pm 0,2\text{mm}$), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fixação na				
--	--	--	--	--

	caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 1420x1220x450mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.				
6	Estante mochileiro com base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$mm). Fixação na caixa por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Sapatas niveladora com parafuso de 5/16" x 25mm (± 2mm), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com diâmetro de $\Phi 28$mm (± 2mm) fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Painel inferior em MDP com espessura de 18mm	60 Un.			

	revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal, superior e traseiro encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. 8 prateleiras em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabada das fitas largura de 25mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 1420x1220x450mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.				
7	Estante com 5 prateleiras com base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$mm) confeccionada em um único	60 Un.			

tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$mm). Fixação na caixa por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Sapatas niveladora com parafuso de 5/16" x 25mm (± 2mm), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com diâmetro de $\Phi 28$mm (± 2mm) fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Painel inferior em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal, superior e traseiro encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo				
---	--	--	--	--

	acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies. 5 Prateleiras em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabada das fitas largura de 25mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 1820x450x920mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.				
TOTAL.....					

GRUPO 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
8	Apoio de pés e assento quadrado estrutura Material das laterais, topo superior e alça para transporte: fabricado com material super. resistente Rip-Stop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no	60 Un.			

	lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. • Ziper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, na cor Branca. • Ziper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 250x350x350mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.				
9	Apoio de pés e assento quadrado estrutura Material das laterais, topo superior e alça para transporte: fabricado com material super. resistente Rip-Stop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. • Ziper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, na cor Branca. • Ziper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. •	60 Un.			

	Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 250x500x500mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.				
10	Apoio de pés e assento redondo estrutura Material das laterais, topo superior e alça para transporte: fabricado com material super. resistente Rip-Stop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. • Ziper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, na cor Branca. • Ziper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 250x500x500mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.	60 Un.			

11	Pufe em formato estrutura Material das laterais e da alça para transporte: fabricado com material super-resistente RipStop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. • Ziper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada em cada gomo da pera com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliéster e 5% Elastano, na cor Branca. • Ziper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 850x650x650mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.	60 Un.			
12	Pufe em formato de pera estrutura material das laterais e da alça para transporte fabricado com material super-resistente tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidrorrepelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possuindo aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possuindo aditivo antimicrobiano e bactericida. Ziper deslizador e trava	80 Un.			

utilizado no fundo do Puff. Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Costura reforçada em cada gomo da pera com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas. Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliéster e 5% Elastano, cores a definir. Ziper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 800x820x1200mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.				
TOTAL.....				

GRUPO 3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	Carrinho Organizador Base Material: Confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$mm), puxador do carrinho em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio com costura e rebarba interna removida secção redonda $\Phi 31,75$ ($\pm 0,2$)mm com espessura de 1,9($\pm 0,2$)mm. Fixação na caixa: Por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$mm). Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e	40 Un.			

excelente acabamento). Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antibacteriano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Rodas Giratórias com freio: Garfo injetado em Nylon poliamida reforçado com fibra de vidro. Roda produzida com revestimento em composto de termoplástico com PVC e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis, proporcionam rodagem macia e silenciosa, velocidade de trabalho indicada é de 4 km/h e peso máximo admissível por roda é de 70kg, diâmetro de $\Phi 100 (\pm 5)$mm. Fixado na estrutura metálica por bucha de nylon com diâmetro externo de $\Phi 33 (\pm 3)$mm, diâmetro do furo de $\Phi 11,5 (\pm 1)$mm e altura de 43,5 (± 2)mm, espiga lisa de aço carbono NBR1010 com diâmetro externo de $\Phi 11 (\pm 0,5)$mm. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa A composição da caixa é composta por laterais direita e esquerda, painel inferior, 2 frentes superiores vertical e 2 prateleiras. Corpo composto por: MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo superior e divisoria vertical: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies. Segurança: Todos os cantos arredondados com raios de 3mm e sem rebarbas ou partes cortantes. Construção: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios. Fixação das prateleiras na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possui pino. Dimensões aproximadas: 1010x1100x600mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.				
TOTAL.....				

GRUPO 4					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
14	Cadeira fixa com prancheta com encosto espaldar baixo com estrutura injetada em nylon de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido com tela em Nylon e fibras elásticas de alta resistência, sistema basculante injetado em alumínio polido fazendo a união do encosto com a estrutura que consiste em um sistema de inclinação/ ajuste angular e sua regulagem e dada de forma autoajustável através de um sistema de mola autorregulável. Assento com carenagem injetada em Nylon, de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 35 mm de espessura, com densidade D40, com borda frontal ligeiramente curvada, colada sobre um contra assento em Nylon injetado de alta resistência. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster na cor a definir. Assento rebatível 90° para cima, permitindo o acoplamento entre as cadeiras, preso na parte traseira por um acabamento em Nylon injetado acoplado ao tubo transversal da estrutura, tendo em sua parte dianteira um sistema de acomodação ao tubo transversal determinando a abertura correta da cadeira. Estrutura em tubo aço 32 x 18 x 2,0 mm em formato de “X” com acabamento em pintura epóxi na cor cinza. Pé traseiro composto por tubo reto, acoplado sapatas com rodinhas de 32 x 4 mm que tem a função de movimentar a cadeira para transporte. Pé dianteiro e definido por tubo em formato de raio, composto por sapatas de acabamento em Nylon injetado de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, união dos dois tubos (pés) por sistema de encaixe injetado em alumínio polido, fixado por um parafuso. Estrutura composta também por 2 tubos transversais com 16,5 mm unidos pelas áreas de contato por solda, dentre estes tubos possui uma haste de aço com 5,2 x 180 mm que tem a função de garantir a abertura da cadeira para uso, fixo por um sistema no formato de “T” em Nylon injetado posicionado na parte dianteira da cadeira e fixada por uma porca auto-frenante na parte traseira. Braços com sistema de fixação na estrutura da cadeira com apoia braços injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 5 posições pré-definidas. Prancheta rebatível com regulagem	300 Un.			

injetada em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão, composta por uma opção de porta copo acionada por um botão na lateral da prancheta com recolhimento manual, também possui uma opção de porta objetos/acessórios acionado de forma manual na parte frontal da prancheta, seu recolhimento também é manual. Sistema de rotação com 210° permitindo tal flexibilidade da prancheta injetada em alumínio polido, acoplado a lateral da cadeira por um sistema em alumínio injetado com acabamento em pintura epóxi na cor. Suporte Alinhador de fileiras com estrutura em Nylon injetado de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, composto por duas extremidades que tem a função de abraçar o tubo (pé) da cadeira, possui um sistema de movimento (abrir) através de dois pinos de aço 3 x 40 mm que fazem a função de duas dobradiças, sistema de fechamento/travamento feito de forma manual, composto por uma haste/anel curvo em aço com 2mm que se encontra na parte superior do alinhador. Dimensões aproximadas: 830x540x450mm (AxCxP). Modelo de referência: Cadeira fixa com prancheta 1001 Vegas - Marelli equivalente ou superior.				
TOTAL.....				

TOTAL GERAL.....	
------------------	--

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão nº. 25/0012-PG e seus Anexos.
3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.
4. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
5. Dados Bancários: Banco _____ – Agência nº _____ – Conta Corrente nº _____.
6. Razão Social, CNPJ, telefone para contato e endereço da licitante.
7. Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.
8. Prazo de entrega: Conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital

9. Local de descarga, entrega e montagem: Conforme Unidades do SESC DR/PA listadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Cidade, UF, ____ de ____ de xxxx

Assinatura do representante legal
Nome legível e por extenso

Observações:

1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contidos na proposta face as exigências previstas no edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no edital;
3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.
4. O Sesc Pará é uma empresa ISENTA/IMUNE, NÃO contribuinte do ICMS. O Recolhimento da diferença de alíquotas é de responsabilidade do remetente, conforme art.155, letra "b" do inciso VIII da CF - Consulta disponível no site do Sintegra: www.sintegra.gov.br.

ANEXO VI
MODELO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____-PG

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o n.º (inserir número), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade n.º (inserir número e órgão emissor) e do CPF n.º (inserir número), DECLARA seu interesse na adesão ao Cadastro de Reserva do processo em epígrafe, de acordo com o disposto no item 13 do Edital.

Inserir local e data

(Nome do representante legal da empresa)

ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
(papel timbrado da empresa licitante)

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação do Sesc/DR-PA que o Sr. (categoria profissional), portador da Carteira de Identidade nº., expedida pelo, em/...../....., representando nossa Empresa, compareceu ao local onde será executado o objeto da Licitação PREGÃO Nº 25/0012-PG, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos e proposta e a execução do objeto da Licitação.

Local, de de 2025

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo e Assinatura do Representante do Sesc/PA

OBSERVAÇÃO:

a) Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA E COMPROMISSO
(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por meio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto da Licitação PREGÃO Nº 25/0012-PG, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento. Ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, decorrente da vistoria técnica.

Local, dede 2025

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÃO:

- a) Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0012-PG

Aos _____ dias do mês _____ de _____, na sede do **Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Pará**, situada na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato 6º andar, na cidade de Belém/PA, CEP 66010-010, nos termos da Resolução Sesc/CN nº 1.593/2024 de 02/05/2024, conforme julgamento do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico Sesc/PA nº 25/0012-PG**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, o(a) Sr(a). XXXX do Sesc/DR/PA, XXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXX, CPF nº XXXXXX, residente e domiciliada(o) nesta cidade de XXXX, resolve firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos produtos discriminados neste instrumento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para eventual **aquisição e instalação de mobiliários para biblioteca e auditórios para atender ao Sesc/PA**, conforme especificações, valores e quantidades constantes na planilha contida na Cláusula Terceira deste instrumento e de acordo com o especificado no Anexo I e na Proposta de Preços do **Pregão Eletrônico Sesc/PA nº 25/0012-PG**.

1.2 O quantitativo total o qual consta na Cláusula Terceira deste instrumento, poderá ou não ser adquirido pelo Sesc/PA, o qual será feito de acordo com as necessidades verificadas ao longo da vigência da presente Ata, sendo definidos nos respectivos Pedidos ao Fornecedor.

1.2.1 Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA INTEGRANTE E DE PREVALÊNCIA

2.1 Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 25/0012-PG e seus anexos e/ou adendos, inclusive a Proposta Comercial, Termo de Referência e os Documentos de Habilitação apresentados pela licitante vencedora do certame.

2.2 Havendo contradição entre os referidos documentos prevalecerá conforme a ordem de precedência destes, de cima para baixo:

2.2.1 Ata de Registro de Preços.

2.2.2 Edital e Anexos e/ou Adendos.

2.2.3 Proposta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Fornecedor autor do menor preço registrado:

Razão Social: XXXXX

CNPJ: XXXXX

Endereço: XXXXX

CEP XXXXX

Telefone: XXXX

E-mail: XXXX

Representante legal: XXXX

Carteira de Identidade: XXXX

CPF: XXXXXX

Especificações Técnicas e quantitativos dos Itens Registrados:

GRUPO 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD./UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Estante face dupla com 6 prateleiras com montante e base em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular de 40mm x 80mm. 12 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono NBR 1010, laterais da prateleira em chapa de aço carbono NBR 1010. Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando flourzircônio, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletroestática híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Ponteira niveladora em nylon, diâmetro de base 50,8mm e parafuso 5/16"x38mm, fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Deve possuir todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Laterais de fechamento das estantes face dupla caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 25mm, revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçando com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila) com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (± 2mm) e espessura de 3 mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas largura de 25mm (± 2mm) e espessura 3mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Cor a definir.	100 UN		

	Dimensões aproximadas: 2000x1170x720mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
2	Estante individual com 6 prateleiras com montante e base em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular de 40mm x 80mm (±1mm) com parede de 1,9mm (±2mm). 12 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,06mm (±2mm), laterais da prateleira em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,9mm (±2mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando flourzircônio, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletroestática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Ponteira niveladora em nylon, diâmetro de base 50,8mm e parafuso 5/16"x38mm, fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Deve possuir todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Laterais de fechamento das estantes face dupla caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 25mm, revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçando com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila) com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (± 2mm) e espessura de 3 mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas largura de 25mm (± 2mm) e espessura 3mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Cor a definir. Dimensões aproximadas: 2000x1170x400mm (AxCxP).	100 UN		

	Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
3	Estante expositora com rodas com montante e base em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular de 40mm x 80mm (±1mm) com parede de 1,9mm (±2mm). 6 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,06mm (±2mm), laterais da prateleira em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,9mm (±2mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando flourzircônio, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletroestática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Ponteiras niveladora em nylon, diâmetro de base 50,8mm e parafuso 5/16"x38mm. Tolerância ±2mm, fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Co Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Laterais de fechamento com caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 25mm, revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçando com fita de borda em PVC (cloro de polivinila) com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (± 2mm) e espessura de 3 mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas largura de 25mm (± 2mm) e espessura 3mm (± 2mm). Os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Dimensões aproximadas: 850x520x650mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.	80 UN		

4	Estante dupla curva com chapéu em MDP com espessura de 18 mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC, com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico, colagem das fitas largura de 18mm (±0,2mm) e espessura de 3 mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Painel inferior: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC, com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico. Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3 mm. Produto necessita de montagem. Cor a definir. Dimensões: 1400x1350x520mm (AxCxP) Ø115 Modelo de referência: Metadiil equivalente ou superior.	40 UN		
5	Estante mochileiro com base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm (±0,2mm) com espessura de 1,2mm (±0,1mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm (±0,2mm). Fixação na caixa por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm (±0,5mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Sapatas niveladora com parafuso de 5/16" x 25mm (±2mm), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de	60 UN		

	polietileno com diâmetro de $\Phi 28\text{mm}$ ($\pm 2\text{mm}$) fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura de 3mm ($\pm 0,2\text{mm}$), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Painel inferior em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura de 3mm ($\pm 0,2\text{mm}$), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal, superior e traseiro encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura de 3mm ($\pm 0,2\text{mm}$), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, 12 prateleiras em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabada das fitas largura de 25mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura de 3mm ($\pm 0,2\text{mm}$), os raios das bordas deverão			
--	---	--	--	--

	ser usinados com raio de 3mm. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Dimensões: 1420x1220x450mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
6	Estante mochileiro com base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$mm). Fixação na caixa por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Sapatas niveladora com parafuso de 5/16" x 25mm (± 2mm), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com diâmetro de $\Phi 28$mm (± 2mm) fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Painel	60 UN		

	inferior em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal, superior e traseiro encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. 8 prateleiras em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabada das fitas largura de 25mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Dimensões: 1420x1220x450mm (AxCxP) Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
	Estante com 5 prateleiras com base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção			

7	retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$mm). Fixação na caixa por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$mm). Sistema de soldagem MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Sapatas niveladora com parafuso de 5/16" x 25mm (± 2mm), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com diâmetro de $\Phi 28$mm (± 2mm) fixadas na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa corpo composto por chapéu em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Pannel inferior em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de	60 UN		
---	---	-------	--	--

	baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal, superior e traseiro encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. 5 Prateleiras em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabada das fitas largura de 25mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Cor a definir. Dimensões: 1820x450x920mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
VALOR TOTAL 1				
GRUPO 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD./UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Apoio de pés e assento quadrado estrutura Material das laterais, topo superior e alça para transporte: fabricado com material super. resistente Rip-Stop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo	60 UN		

	antimicrobiano e bactericida. • Ziper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, na cor Branca. • Ziper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões: 250x350x350mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
9	Apoio de pés e assento quadrado estrutura Material das laterais, topo superior e alça para transporte: fabricado com material super. resistente Rip-Stop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. • Ziper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, na cor Branca. • Ziper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa	60 UN		

	Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões: 250x500x500mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
10	Apoio de pés e assento redondo estrutura Material das laterais, topo superior e alça para transporte: fabricado com material super. resistente Rip-Stop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. • Zíper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, na cor Branca. • Zíper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões: 250x500x500mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.	60 UN		
11	Pufe em formato estrutura Material das laterais e da alça para transporte: fabricado com material super. resistente RipStop 600 tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda	60 UN		

	a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo: fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possui aditivo antimicrobiano e bactericida. • Zíper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Linha: costura reforçada em cada gomo da pera com linha de Nylon 40. Capa interna com 2 bocas Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, na cor Branca. • Zíper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. • Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. • Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões: 850x650x650mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
12	Pufe em formato de pera estrutura material das laterais e da alça para transporte fabricado com material super-resistente tecido 100% em poliéster, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidrorrepelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possuindo aditivo antimicrobiano e bactericida. Fundo Material do fundo fabricado com material Cordura 1000 na cor preta fabricado com fios de nylon de alta resistência, com impermeabilização através de resina de PVC no lado interno do tecido e hidro repelente no lado externo, dando a característica ao produto de repelir água e óleo, retarda a propagação do fogo. Possuindo aditivo antimicrobiano e bactericida. Zíper deslizador e trava utilizado no fundo do Puff. Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Costura reforçada em cada gomo da pera com linha de Nylon 40. Capa	80 UN		

	interna com 2 bocas. Material: Viscosofit Strech com 95% de Poliester e 5% Elastano, cores a definir. Ziper, deslizador e trava utilizado nas 2 bocas da Capa Interna. Cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. Dentes monofilamento de poliéster. Deslizador: composto de 5 peças, sendo Chassis, Puxador e Capa Injetados de Zamak, mola de aço Inoxidável e pino e trava de latão. Preenchimento Com pérolas de EPS (Poliestireno expandido) de até 3mm de diâmetro. Dimensões: 800x820x1200mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
VALOR TOTAL GRUPO 2				
GRUPO 03				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD./UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Carrinho Organizador Base Material: Confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm (±0,2mm) com espessura de 1,2mm (±0,1mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm (±0,2mm), puxador do carrinho em tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio com costura e rebarba interna removida secção redonda Φ31,75 (±0,2)mm com espessura de 1,9(±0,2)mm. Fixação na caixa: Por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm (±0,5mm). Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antibacteriano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Rodas Giratórias com freio: Garfo injetado em Nylon poliamida reforçado com fibra de vidro. Roda produzida com revestimento em composto de termoplástico com PVC e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis, proporcionam rodagem macia e silenciosa, velocidade de trabalho indicada é de 4 km/h e peso máximo admissível por roda é de 70kg, diâmetro de Φ100 (±5)mm. Fixado na estrutura metálica por bucha de nylon	40 UN		

	com diâmetro externo de $\Phi 33 (\pm 3)$mm, diâmetro do furo de $\Phi 11,5 (\pm 1)$mm e altura de 43,5 (± 2)mm, espiga lisa de aço carbono NBR1010 com diâmetro externo de $\Phi 11 (\pm 0,5)$mm. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa A composição da caixa é composta por laterais direita e esquerda, painel inferior, 2 frentes superiores vertical e 2 prateleiras. Corpo composto por: MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fundo superior e divisória vertical: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. Segurança: Todos os cantos arredondados com raios de 3mm e sem rebarbas ou partes cortantes. Construção: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios. Fixação das prateleiras na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possui pino. Dimensões aproximadas: 1010x1100x600mm (AxCxP). Modelo de referência: Metadil equivalente ou superior.			
VALOR TOTAL GRUPO 3				
GRUPO 04				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD./UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Cadeira fixa com prancheta com encosto espaldar baixo com estrutura injetada em nylon de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido com tela em Nylon e fibras elásticas de alta resistência, sistema basculante injetado em alumínio polido fazendo a união do encosto com a estrutura que consiste em um sistema de inclinação/ ajuste angular e sua regulagem e dada de forma autoajustável através de um sistema de mola autorregulável. Assento com carenagem injetada em Nylon, de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 35 mm de espessura, com densidade D40, com borda frontal ligeiramente curvada, colada sobre um contra assento em Nylon injetado de alta resistência. Revestimento em	300 UN		

	tecido sintético 100% poliéster na cor a definir. Assento rebatível 90° para cima, permitindo o acoplamento entre as cadeiras, preso na parte traseira por um acabamento em Nylon injetado acoplado ao tubo transversal da estrutura, tendo em sua parte dianteira um sistema de acomodação ao tubo transversal determinando a abertura correta da cadeira. Estrutura em tubo aço 32 x 18 x 2,0 mm em formato de "X" com acabamento em pintura epóxi na cor cinza. Pé traseiro composto por tubo reto, acoplado sapatas com rodinhas de 32 x 4 mm que tem a função de movimentar a cadeira para transporte. Pé dianteiro e definido por tubo em formato de raio, composto por sapatas de acabamento em Nylon injetado de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, união dos dois tubos (pés) por sistema de encaixe injetado em alumínio polido, fixado por um parafuso. Estrutura composta também por 2 tubos transversais com 16,5 mm unidos pelas áreas de contato por solda, dentre estes tubos possui uma haste de aço com 5,2 x 180 mm que tem a função de garantir a abertura da cadeira para uso, fixo por um sistema no formato de "T" em Nylon injetado posicionado na parte dianteira da cadeira e fixada por uma porca autofrenante na parte traseira. Braços com sistema de fixação na estrutura da cadeira com apoia braços injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 5 posições pré-definidas. Prancheta rebatível com regulagem injetada em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão, composta por uma opção de porta copo acionada por um botão na lateral da prancheta com recolhimento manual, também possui uma opção de porta objetos/acessórios acionado de forma manual na parte frontal da prancheta, seu recolhimento também é manual. Sistema de rotação com 210° permitindo tal flexibilidade da prancheta injetada em alumínio polido, acoplado a lateral da cadeira por um sistema em alumínio injetado com acabamento em pintura epóxi na cor. Suporte Alinhador de fileiras com estrutura em Nylon injetado de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, composto por duas extremidades que tem a função de abraçar o tubo (pé) da cadeira, possui um sistema de movimento (abrir) através de dois pinos de aço 3 x 40 mm que fazem a função de duas dobradiças, sistema de fechamento/travamento feito de forma manual, composto por uma haste/anel curvo em aço com 2mm que se encontra na parte superior do alinhador.			
--	---	--	--	--

	Dimensões aproximadas: 830x540x450mm (AxCxP). Modelo de referência: Cadeira fixa com prancheta 1001 Vegas – Marelli equivalente ou superior.			
VALOR TOTAL GRUPO 4				R\$

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, ENTREGA E MONTAGEM DOS MOBILIÁRIOS

4.1 O local da instalação será nas Unidades descritas abaixo:

4.1.1 **Unidade Sesc Doca**, localizada na Rua Senador Manoel Barata, nº 1873, Bairro: Reduto – CEP 66053-320 - Belém, PA, fone: (91) 4005-9500.

4.1.2 **Unidade Sesc Ananindeua**, localizada na Av. Gov. Hélio Gueiros nº 110, Bairro: Coqueiro – CEP 67120-370 - Ananindeua, PA, fone: (91) 3235-0141.

4.1.3 **Unidade Sesc Castanhal**, localizada na Av. Barão do Rio Branco nº 10, Bairro: Nova Olinda – CEP 68743-000 - Castanhal, PA, fone: (91) 3271-1567.

4.1.4 **Unidade Centro Educacional Sesc Castanhal** – localizada na Alameda Ryota Oyama, nº S/N, Bairro: Cristo Redentor – CEP 68742-550 - Benevides, PA, fone: (91) 3274 – 1800.

4.1.5 **Unidade Sesc Marabá**, localizada na Av. Transamazônica nº 1925, Bairro: Centro – CEP 68501-660 - Marabá, PA, fone: (94) 3324-4444.

4.1.6 **Unidade Sesc Casa da Música – Sala Izaura Campos** localizada na Tv. Quintino Bocaiúva nº 569 e 575, Bairro: Reduto – CEP 66053-320 - Belém, PA, fone: (91) 40059567.

4.1.7 **Unidade Sesc Ler Benevides** – localizada na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 690, Bairro: Presidente Médice – CEP 68795-000 - Benevides, PA, fone: (91) 3274 - 1800.

4.2 O Sesc/PA designará funcionário para recebimento e conferência dos produtos que comprovará a quantidade e qualidade dos materiais fornecidos, considerando os parâmetros elencados no Termo de Referência. Será procedida a verificação das instalações dos produtos de acordo com as características descritas no referido Termo, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito o seu perfeito funcionamento.

4.3 O Fornecedor terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compra (OC) para entrega dos produtos no local designado e 10 (dez) dias corridos para montagem, totalizando 55 (cinquenta e cinco) dias corridos.

4.3.1 Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado no Termo de Referência e na proposta do Fornecedor, ou caso o produto encontre-se danificado, este será rejeitado, obrigando-se a Empresa a substituí-lo, sob pena de ser aplicadas penalidades.

4.3.2 Constatada a desconformidade, após a notificação por escrito ao Fornecedor, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, o Fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo Sesc/PA para o recebimento e aferição dos produtos.

4.3.3 A recorrência da entrega de produto em desconformidade com o solicitado ou danificado, garantirá ao SESC/PA a recusa total ou parcial dos itens. Nesse caso o Fornecedor se responsabilizará pela desmontagem, retirada e transporte dos produtos recusados, sem ônus ao Sesc/PA. O prazo para retirada dos produtos das instalações do Sesc/PA será de 3 (três) dias úteis.

4.3.4 Após a emissão pelo funcionário designado ao recebimento da conclusão das instalações dos mobiliários, o Sesc/PA adotará as providências para pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.4 Caso o Fornecedor necessite de prorrogação de quaisquer prazos, deverá apresentar justificativa circunstanciada a ser analisada e avaliada pelo Sesc/PA.

4.5 A instalação deverá ser executada com estrita e total observância às indicações constantes no Termo de Referência.

4.6 Todos os itens deverão apresentar conformidade com as especificações da NR 17 e das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

4.7 O Fornecedor deverá disponibilizar profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados sob inteira responsabilidade e supervisão direta do Sesc/PA.

4.8 A equipe durante a execução dos serviços deverá estar uniformizada e identificados com crachá e com os devidos equipamentos de segurança.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

5.1 Os itens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do recebimento definitivo, devendo o Fornecedor substituí-los, por sua responsabilidade e no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da notificação expedida pelo Sesc/PA, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular adequado, nas condições estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

5.2 As substituições de peças, ajustes e reparos necessários, deverão ser compatíveis com os ofertados pelo Fornecedor.

5.3 O prazo de garantia deve ser contado a partir da conclusão das instalações dos mobiliários pelo Fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

6.1 O valor total da presente Ata será de R\$ (.....) pago mediante efetiva entrega dos produtos.

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 A nota fiscal será emitida com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências legais, e contendo as seguintes informações: **número da Ata; objeto da Ata; conta bancária, banco e agência**, destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISSQN, INSS, IRRF e outros), se houver.

6.4 O aceite definitivo com a liberação do documento fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas na Ata, Ordem de Compra ou documento equivalente.

6.5 Após assinatura do Instrumento Contratual e/ou instrumento equivalente, o Fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto;

6.6 O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus anexos e com a proposta comercial.

6.7 A cada entrega do objeto, o pagamento será realizado pelo Sesc/PA por meio de transferência bancária em conta corrente do fornecedor em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal da responsável, que declara que o fornecimento foi executado de acordo com o registrado, **não serão aceitos boletos bancários.**

6.8 Caso o Fornecedor goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor ficará responsável por comunicar ao Sesc/PA qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução desta Ata.

6.9 Serão de exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas as despesas e providências que se tornarem necessárias à regularização do presente instrumento, sendo expressamente vedada a sua negociação com terceiros alheios a esta Ata, qualquer que seja a finalidade.

6.10 No valor estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, EPI's, EPC's, administração, transportes, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de realização do serviço devidas em decorrência, direta e/ou indireta, da execução do objeto desta Ata, bem como o lucro do Fornecedor.

6.11 Nenhum título de crédito decorrente do fornecimento do objeto poderá ser negociado com instituição financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - VALIDADE DOS PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovada, a critério do Sesc/PA, por acordo entre as partes, por igual período ou fração, mediante termo aditivo, desde que a proposta continue se mostrando mais vantajosa.

7.1.1 Com a prorrogação da presente Ata de Registro de Preços, ficam reestabelecidos seus termos e condições iniciais, inclusive os quantitativos.

7.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Sesc/PA, não estará obrigado a adquirir os itens, objeto desta Ata, podendo até realizar, contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajosa para a Entidade.

7.3 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, poderá haver realinhamento ou reajuste, mediante manifestação das Partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Os preços previstos nesta Ata será fixo e irreajustável pelo período de sua vigência, limitado a 12 (doze) meses. Caso a vigência desta Ata ultrapasse esse prazo, a contar da data de início do prazo de vigência, o preço previsto nesta Ata poderá ser reajustado pela variação do INPC (IBGE), ou outro que venha substituí-lo para a correção de valores.

8.2 A variação do valor contratual para fazer jus ao reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 O Fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência, na presente ata e edital.

9.2 O Fornecedor deverá realizar a entrega, descarga e montagem dos mobiliários em perfeito estado.

9.2.1 O Fornecedor deverá manter limpas as áreas de trabalho, principalmente após a conclusão das instalações. É de total responsabilidade do Fornecedor a retirada e bota fora de todo entulho proveniente dos serviços de instalação.

9.3 O Fornecedor deverá apresentar certificado em nome da fabricante de regularidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

9.4 O Fornecedor deverá apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à norma regulamentadora NR17 do Ministério do Trabalho e Emprego e Renda emitida por profissional competente membro da ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia.

9.5 O Fornecedor deverá apresentar declaração do Fabricante da conformidade com ABNT para os móveis. A validade do documento deverá ser de, no máximo 01 (um) ano, em suas vias originais ou cópias devidamente autenticadas.

9.6 O Fornecedor deverá apresentar Declaração de Garantia e Assistência técnica.

9.7 O Fornecedor cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio desta Ata de Registro de Preços, podendo o Sesc/PA aplicar ao vencedor as penalidades previstas.

9.8 Cabe ao Fornecedor responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução desta Ata.

9.9 O Fornecedor arcará com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.

9.10 O Fornecedor deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do Sesc/PA, seja presencial, telefone e e-mails, bem como apresentar solução técnica para a resolução e atendimento das demandas, sendo esta executada mediante aprovação da fiscalização deste instrumento.

9.11 O Fornecedor se compromete a corrigir eventuais falhas ou irregularidades dos produtos ou até mesmo substituir por outros novos, caso sejam verificadas na entrega do produto ou no prazo estipulado pelo Código de Defesa do Consumidor, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO SESC/PA

10.1 Constituem obrigações do Sesc/PA, sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Ata:

10.1.1 Fornecer todas as informações e prestar os esclarecimentos necessários ao fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, que venham a ser solicitados pelo Fornecedor.

10.1.2 Fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do objeto registrado e as suas alterações, atestando as respectivas Notas Fiscais ou documento equivalente, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

10.1.2.1 Ao Fiscalizar a entrega do objeto, o SESC/PA poderá sustar, recusar, solicitar, fazer ou desfazer qualquer entrega, no todo ou em parte, desde que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

- 10.1.3 Informar o Fornecedor a necessidade de aplicação da garantia, por escrito, informando os problemas detectados.
- 10.1.4 Proceder o aceite dos mobiliários instalados após visita de recebimento provisório.
- 10.1.5 Efetuar o pagamento dos documentos fiscais nas condições estabelecidas nesta Ata.
- 10.1.6 Comunicar oficialmente ao Fornecedor, por escrito, quaisquer falhas ou irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.
- 10.1.7 Aplicar ao Fornecedor as penalidades administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços.
- 11.1.1 O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de produtos previstos no instrumento convocatório, o Fornecedor, e as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.
- 11.1.2 As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.
- 11.1.3 As razões da conveniência de aderir ao registro de preços cabem ao Aderente.
- 11.2 O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição do produto pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 11.3 O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.
- 11.4 A Entidade não participante que aderir a Ata de Registro de Preços competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações.
- 11.5 Caberá ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento do produto, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Gerenciador e demais participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

- 12.1 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao Fornecedor as seguintes penalidades:
 - a) Perda do direito a contratação;
 - b) Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de proposta, quando exigidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Edital.
 - c) Advertência;
 - d) Cancelamento na Ata de registro de Preços;
 - e) Multa de até 10% (dez por cento) do valor da “Pedido de Compra” ou documento equivalente;
 - f) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/PA pelo prazo não superior a 3 (três) anos;
 - g) Impedimento do direito de licitar com Sesc em abrangência nacional por prazo mínimo de 4

(quatro) anos e máximo de 06 (seis) anos.

12.2 Além do exposto acima, a baixa na Ata de Registro de Preços poderá ocorrer pela decretação de falência, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das Partes.

12.3 O descumprimento das obrigações relativa à regularidade fiscal previstas serão consideradas inadimplemento.

12.4 A penalidade de multa, será aplicada pelo Sesc/PA, no caso de inadimplemento total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

12.5 A penalidade de multa será aplicada após regular procedimento administrativo, e o valor correspondente será descontado do pagamento a ser efetuado pelo Sesc/PA, ou, na impossibilidade de realização deste desconto, deverá o montante correspondente ser depositado pelo Fornecedor, autor do inadimplemento, na conta corrente a ser indicada pelo Sesc/PA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

12.6 A critério do Sesc/PA, as penalidades poderão ser cumulativas.

12.7 A detentora do menor preço terá seu registro cancelado quando:

12.7.1 Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

12.7.2 Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados pelo mercado.

12.8 O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO

13.1 O Fornecedor não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte esta Ata.

13.2 É vedado a cessão, a qualquer título, dos créditos de qualquer natureza que decorrem desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Fica vedada, salvo se admitido no instrumento convocatório e mediante autorização prévia e expressa do Sesc/PA, ao Fornecedor, a subcontratação de parte do objeto registrado, ficando ainda vedado, ao Fornecedor, a subcontratação com licitante que tenha participado do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA RENÚNCIA E DA NOVAÇÃO

15.1 O não exercício pelo Sesc/PA de qualquer direito oriundo da presente Ata e/ou na lei em geral, ou, ainda, a não aplicação de quaisquer das sanções nele previstas, não importará renúncia ou novação devendo, portanto, ser interpretado como mera liberalidade, podendo ser exercido a qualquer tempo, a não ser que as Partes disponham expressamente nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 O fornecedor detentor do menor preço terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

16.1.2 Não aceitar diminuir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.3 Justificadamente, não for mais do interesse do Sesc/PA.

16.1.4 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes, nos termos do art. 51 da Resolução nº 1.593/24.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

18.1 A presente Ata poderá ser aditada com vistas a acréscimo no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor global e as supressões serão realizadas nos limites estabelecidos pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO SESC/PA

19.1 Os Itens adquiridos serão fiscalizados pelo Sesc/PA, pelos empregados por ele credenciados, o Sr. XXXX e-mail XXXXX e, em sua ausência, pelo Sr. XXXXXX e-mail XXXXXX que poderão fornecer ao Fornecedor orientação quanto à execução e qualidade exigidas dos produtos e, ainda, solicitar apresentação de relatório contendo todas as solicitações ocorridas no mês.

19.2 A referida fiscalização não exime o Fornecedor da responsabilidade no controle, fiscalização e entrega dos itens.

19.3 Os empregados credenciados para fiscalização dos itens serão investidos de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total do fornecimento dos itens, tendo como atribuições principais:

19.3.1 Exigir do Fornecedor a estrita observância às estipulações desta Ata, às normas do Sesc/PA e a melhor técnica consagrada para o atendimento do objeto da presente Ata.

19.3.2 Suspender a entrega dos itens, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, ao seu critério, considerar esta medida necessária à regular execução do objeto desta Ata ou à salvaguarda dos interesses do Sesc/PA.

19.3.3 Recusar os métodos de trabalho ou processos de execução que, ao seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pela presente Ata.

19.3.4 Controlar as condições de entrega, ajustando com o Fornecedor as alterações que forem consideradas convenientes ou necessárias, de modo a exigir daquela na ocorrência de atraso na entrega dos produtos, a adoção de regime de trabalho que possibilite o adequado cumprimento do objeto contratual.

19.3.5 Diligenciar o cumprimento dos prazos estabelecidos pela fiscalização.

19.4 O Fornecedor aceita, neste ato, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização desta Ata, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que o necessitar e que forem julgados necessários à execução do objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA CONFIDENCIALIDADE E DO SIGILO

20.1 O Fornecedor obriga-se a manter o mais absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados, valores, sistemas, técnicas, estratégias, métodos de operação, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso, que não sejam de domínio público, em razão da execução desta Ata, e que não poderão ser divulgadas a terceiros, verbalmente ou por escrito, em qualquer época ou circunstância, sem o consentimento prévio e expresso do Sesc/PA.

20.2 O Fornecedor assume, perante o Sesc/PA, toda e qualquer responsabilidade, por seus, diretores, empregados e/ou prepostos, por violação dos dados confidenciais de que trata a Política de Segurança da Informação (PIS) do Sesc/PA.

20.3 O Fornecedor se compromete a manter arquivado, sob classificação de confidencial, em lugar restrito e próprio para tal, todos os documentos relativos a presente contratação, bem como qualquer informação recebida, comprometendo-se a não a revelar a quem quer que seja, nem a utilizar para outro propósito que não seja de interesse do Sesc/PA.

20.4 Qualquer divulgação não autorizada geradora de responsabilidade importará na assunção de responsabilidade por aquele que divulgou.

20.4.1 É terminantemente proibido e, passível de rescisão contratual, a divulgação de qualquer informação objeto da presente Ata.

20.5 Nenhum anúncio à imprensa ou qualquer outro pronunciamento deverá ser feito sem o consentimento expresso do Sesc/PA.

20.6 As obrigações de sigilo e confidencialidade, previstas nesta Cláusula, vinculam o Fornecedor durante a vigência desta Ata e continuarão na hipótese de seu término, possibilitando a imediata rescisão desta Ata, caso este esteja vigente, com aplicação das penalidades cabíveis e, estando ou não vigente a Ata, sem prejuízo da responsabilização pelas perdas e danos comprovadamente causados.

20.7 A qualquer tempo durante a vigência desta Ata, o Fornecedor poderá, independentemente de justificativa, solicitar a devolução, no todo ou em parte, de quaisquer documentos, classificados como confidenciais ou não, comprometendo-se o Fornecedor a entregá-los prontamente.

20.8 Findo ou rescindido a presente Ata, cada uma das Partes compromete-se, independentemente de solicitação, a proceder a pertinente devolução de todos os documentos confidenciais ou não em seu poder, vedada a sua cópia e manutenção de quaisquer formas de reprodução.

20.9 Todos os desenhos, especificações, modelos, amostras, dados e quaisquer outras informações trocadas entre as Partes e, todos os direitos patrimoniais e autorais sobre eles, são de propriedade exclusiva da Parte cedente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

21.1 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, nos termos do artigo 393 do Código Civil, as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra, de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA COMUNICAÇÃO

22.1 Para os fins de comunicação no âmbito desta Ata, todas as notificações, aviso ou comunicações relativas a presente Ata serão realizados por escrito, enviadas por via postal, por correio eletrônico com aviso de leitura e ou entrega, carta registrada ou por intermédio de Cartório do Registro de Títulos e Documentos, ou entregue em mãos, devendo sempre observar o disposto abaixo:

Pelo Sesc/PA:

Nome: XXXX

Endereço: XXXXXXXX

Telefone: (91) XXXX

E-mail: e-mail XXXXXXXX

Pelo Fornecedor:

Nome: XXXXXX

Endereço: XXXXX

Telefone: XXXX

E-mail: XXXXXXXX

22.2 As comunicações/notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula será considerado entregues:

22.2.1 No momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo.

22.2.2 No momento do recebimento, se enviadas por correio ou courier.

22.2.3 No momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico.

22.3 Ficam as Partes obrigadas a notificar uma à outra em caso de alteração nos endereços mencionados nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

23.1 As Partes obrigam-se a atuar na presente Ata em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

23.2 Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados na cláusula acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo desta Ata ou na execução das atividades ligadas a esta Ata.

23.2.1 Se houver alguma disposição que impeça a continuidade desta Ata conforme as disposições acordadas, o Sesc/PA poderá resolvê-lo sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.

23.3 O Fornecedor deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do serviço.

23.4 O Fornecedor, neste ato, garante ao Sesc/PA que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão da presente Ata, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar o Sesc/PA pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados ao Sesc/PA, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros, tais como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, custas judiciais e taxas administrativas.

23.5 O Fornecedor se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pelo Sesc/PA, nos casos de requisição do titular de dados pessoais ao Sesc/PA.

23.6 O Fornecedor deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações, acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

23.7 O Fornecedor deverá notificar o Sesc/PA, imediatamente, por e-mail aos Fiscais da Ata indicados neste Ata, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas em razão do presente Ata.

23.8 O Fornecedor deverá notificar o Sesc/PA, por e-mail aos Fiscais da Ata indicados nesta Ata, em 24 (vinte e quatro) horas, em virtude de: (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das atividades do Fornecedor.

23.9 As Partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto da presente Ata.

23.9.1 O disposto na Cláusula acima, ou eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das Partes contratantes, não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra Parte, ficando somente a Parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

23.10 O Sesc/PA terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade do Fornecedor com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade do Fornecedor.

23.11 A presente Ata não transfere a propriedade de quaisquer dados do Sesc/PA ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para o Fornecedor.

23.12 O Fornecedor se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha

acesso em razão do presente Ata.

23.13 Cada Parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução desta Ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições desta Ata, só terão validade se forem efetuadas através apostilamentos e/ou aditamentos contratuais assinados pelos representantes das partes.

24.2 O Fornecedor deverá comunicar, imediatamente, ao Sesc/PA qualquer alteração de endereço de sua sede ou de seus dados.

24.3 Os prazos estipulados nesta Ata, para cumprimento das obrigações, vencem independentemente de interpelações judicial ou extrajudicial.

24.4 Esta Ata não cria qualquer tipo de sociedade, associação, *join venture* ou qualquer relação de natureza semelhante entre as partes, não sendo permitido qualquer das partes agir em nome da outra.

24.5 Esta Ata contém o compromisso integral entre as partes com relação ao seu objeto e substitui todo e qualquer ata anterior, escrito ou oral, com relação a todas as questões cobertas nesta Ata ou nele mencionadas.

24.6 O Fornecedor, tendo tido amplas condições de avaliar o objeto ora registrado – inclusive com análise de documentos relacionados ao fornecimento, declara e garante que:

24.6.1 Sua capacidade técnica e financeira são adequados e suficientes à completa consecução do objeto da presente Ata;

24.6.2 Possui a qualificação técnica necessária à execução do objeto contratual;

24.6.3 Conhecendo todas as condições técnicas, jurídicas, financeiras e de prazo necessárias ao atendimento das necessidades do Sesc/PA, concorda em atender, dentro do escopo específico desta Ata, todas as referidas condições;

24.6.4 Orçou os preços aqui previstos levando em consideração todos os riscos técnicos, econômicos e jurídicos inerentes à estrutura contratual neste momento entabulada, avaliando, inclusive, a conjuntura econômica vigente e futura.

24.7 A presente Ata não caracterizará em favor do Fornecedor, em nenhuma hipótese: (a) exclusividade na prestação dos Serviços; e/ou, (b) garantia mínima de prestação de Serviços. O Fornecedor declara, desde já, que não depende economicamente da presente Ata.

24.8 As Partes declaram que qualquer anuência relativa a esta Ata dependerá de vontade expressa, na conformidade do artigo 111 do Código Civil vigente.

24.9 Todas as obrigações da presente Ata de Registro de Preços, estão explicitadas no Anexo I e no Edital do Processo Pregão Eletrônico nº **25/0012-PG**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO

25.1 A presente Ata será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e, para dirimir quaisquer questões decorrentes do ajustado entre as Partes, fica eleito Fórum da Comarca de Belém do Estado Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

25.2 A presente Ata deverá ser registrada pelo Fornecedor à sua custa, na forma da Lei N.º

6015, de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firmam, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias, o presente instrumento, cientes de que ao Sesc/PA é aplicável o disposto no art. 70, parágrafo único, art. 150, item VI, alínea C e art. 240, todos da Constituição Federal, art. 5º do Decreto-Lei nº. 9853, de 13 de setembro de 1946 e nos art. 12 e 13 de Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO PARÁ
XXXXXXX

XXXXXX
(EMPRESA VENCEDORA)

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____
NOME: NOME: